**PARECER DA REVISÃO**

Elogia-se o proponente por trazer o presente recurso buscando seu direito ao exercício da cultura e dos valores culturais para sua região. O proponente apresenta contestação geral sobre diversos quesitos sem mencionar as referidas notas apresentadas:

**O proponente esclarece no recurso** informações mais detalhadas e novo anexo com anuência da prefeitura acerca dos apontamentos do parecer inicial. No entanto, salienta-se que a análise inicial contemplou os argumentos reforçados na presente revisão. Quanto a inclusão de novo anexo com anuência pública acerca dos apontamentos não cabe análise destas informações, visto que não foram apresentadas no projeto e nem nos anexos, sendo que apresenta fato novo em contrariedade a IN Sedac 02/2023.

> ***IN 02/2023 - artigo 17º***
>
> ***§ 4º*** *Para fundamentar o pedido de revisão, o proponente deverá apontar o(s) quesito(s) e nota(s) específicos a serem revistos, apresentando objetivamente apenas as razões recursais, vedada a inclusão de documentos ou informações adicionais no formulário eletrônico.*

Salienta-se que em virtude da IN Sedac 02/2023 Art.13 *§2º*, o instrumento da "Diligência" não é mais possível na presente fase.

Reforça-se que o projeto 3ª EXPOALEGRE 2023 aparenta ser uma proposta de parte cultural, fragmentada ou parcial portanto em inconformidade a ***IN 02/2023*** em vigor. Solicita-se ao SAT averiguações.

Ao considerar as respostas arguidas pelo proponente do PROJETO "3ª EXPOALEGRE 2023" acolho o pedido de revisão mas não reconheço o mérito em discussão por apresentar fato / informações novas em contrariedade a IN 02/2023, bem como apresentar informações já consideradas na avaliação objeto deste recurso. Mantenho a nota anterior.

Pré-cultura RS

CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

# Processo nº 00374/2023

# Parecer nº 504/2023 CEC/RS

***Projeto "3ª EXPOALEGRE 2023" .***

| | QUESITO | NOTA |
|---|---|---|
| | **Dimensão simbólica** | **4** |
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 1 |
| | **Dimensão cidadã** | **3,5** |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 1,5 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| | **Dimensão econômica** | **5** |
| 3 | Distribuição dos valores | 3 |
| 2 | Investimento local / próprio | 2 |

| | | |
|---|---|---|
| 3 | Relevância | 3 |
| 3 | Oportunidade | 2,5 |
| 3 | Viabilidade | 3 |
| | | |
| 5 | Nota de Prioridade | 4,44 |

O projeto 3ª ExpoAlegre 2023 apresenta proposta de adequada conceituação temática, mas pouca originalidade e inovação estética para um evento cultural em sua 3ª edição.

O projeto apresenta acesso gratuito para todos participarem. O projeto propõe atender das mais diversas formas as necessidades de acessibilidade e inclusão, no entanto deixa a cargo da secretaria de assistência social do município sem apresentar anuência ou garantias da mesma.

As fragilidades apresentadas na dimensão cidadã quanto a acessibilidade e inclusão necessitam ser aqui apontadas e influenciam na pontuação da Oportunidade.

Um projeto cultural deve sempre pautar por apresentar documentação condizente com o que se propõe e inclusive com as anuências adequadas.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Pela descrição do projeto aparenta que a ExpoAlegre é uma feira de exposição maior, sendo assim, sendo uma proposta de parte cultural, fragmentada ou parcial está em inconformidade a IN em vigor. Solicita-se ao SAT averiguações.

Em conclusão, o projeto ***"3ª EXPOALEGRE 2023"*** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 183.725,00** (cento e oitenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Pró-cultura RS

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.

**Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 4,44.**

Em conclusão, o projeto **"3ª EXPOALEGRE 2023"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 183.725,00** (cento e oitenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.

**Processo nº 00374/2023**

**Parecer nº 504/2023 CEC/RS**

***Projeto "3ª EXPOALEGRE 2023" .***

| | QUESITO | NOTA |
|---|---|---|
| | **Dimensão simbólica** | **4** |
| 3 | Conceituação temática | 3 |
| 2 | Originalidade e inovação estética | 1 |
| | **Dimensão cidadã** | **3,5** |
| 3 | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 1,5 |
| 2 | Democratização do acesso / gratuidade | 2 |
| | **Dimensão econômica** | **5** |
| 3 | Distribuição dos valores | 3 |
| 2 | Investimento local / próprio | 2 |
| **3** | **Relevância** | **3** |
| **3** | **Oportunidade** | **2,5** |
| **3** | **Viabilidade** | **3** |
| | | |
| **5** | **Nota de Prioridade** | **4,44** |

O projeto 3ª ExpoAlegre 2023 apresenta proposta de adequada conceituação temática, mas pouca originalidade e inovação estética para um evento cultural em sua 3ª edição.

O projeto apresenta acesso gratuito para todos participarem. O projeto propõe atender das mais diversas formas as necessidades de acessibilidade e inclusão, no entanto deixa a cargo da secretaria de assistência social do município sem apresentar anuência ou garantias da mesma.

As fragilidades apresentadas na dimensão cidadã quanto a acessibilidade e inclusão necessitam ser aqui apontadas e influenciam na pontuação da Oportunidade.

Um projeto cultural deve sempre pautar por apresentar documentação condizente com o que se propõe e inclusive com as anuências adequadas.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes e valores, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

Pela descrição do projeto aparenta que a ExpoAlegre é uma feira de exposição maior, sendo assim sendo uma proposta de parte cultural, fragmentada ou parcial está em inconformidade a RN em vigor. Solicita-se ao SAT averiguações.

Pró-cultura RS
CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Em conclusão, o projeto ***"3ª EXPOALEGRE 2023"*** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R$ 183.725,00** (cento e oitenta e três mil e setecentos e vinte e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e

Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2023.

Pró-cultura RS